



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a realização de serviços de roçada e limpeza na Rodovia SC-108, km 4, altura do número 1140, no município de Joinville/SC, mais conhecida como Rodovia do Arroz, visando assegurar a segurança viária e a adequada manutenção da via pública.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

a Rodovia SC-108, conhecida popularmente como Rodovia do Arroz, constitui importante via de ligação regional no município de Joinville que demanda manutenção regular para garantir a segurança dos usuários e a fluidez do trânsito;

o trecho localizado no km 4, na altura do número 1140, apresenta necessidade urgente de serviços de roçada e limpeza, com acúmulo de vegetação nas margens e faixas de domínio da rodovia que compromete a visibilidade dos condutores e a segurança viária;

a vegetação alta e não controlada nas laterais das rodovias pode obstruir a visibilidade em curvas, acessos e cruzamentos, aumentando significativamente o risco de acidentes de trânsito;

a conservação adequada das rodovias estaduais representa medida essencial de interesse público, contribuindo para a redução de acidentes, melhoria da fluidez do trânsito e preservação do patrimônio viário do Estado;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, aos órgãos acima mencionados, a seguinte Indicação:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência determinar à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realização, com a maior brevidade possível, dos seguintes serviços na Rodovia SC-108 (Rodovia do Arroz), km 4, altura do número 1140, no município de Joinville/SC: (i) execução de roçada completa da vegetação existente nas margens e faixa de domínio da rodovia; (ii) limpeza e remoção dos resíduos vegetais resultantes da roçada; (iii) desobstrução de dispositivos de drenagem e sinalização que possam estar comprometidos pela vegetação; e (iv) programação de manutenção periódica do trecho para evitar novo acúmulo excessivo de vegetação. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."**

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,  
em 18/02/2026, às 17:47.

---